



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 59, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**Delibera pela aprovação do Plano de Ação referente a Deliberação nº 78/2022 – CEDCA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **28 de junho de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação referente a Deliberação nº 78/2022 – CEDCA/PR, Incentivo “Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima”, apresentado pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de junho de 2023.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

[Órgão Oficial do Município de Toledo, 06 de julho de 2023, Edição nº 3.613, página 47-48.](#)